



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2021
Processo: 8912-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



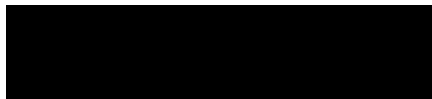
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Dispõe sobre a suspensão dos feriados e dos pontos facultativos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, observação quanto a necessidade de exclusão do artigo 3º "por vício de ilegalidade".

Assim, foi concedida vista dos autos ao vereador Proponente para ciência e manifestação quanto ao parecer jurídico mencionado, tendo o mesmo se manifestado de acordo com o referido parecer, bem como no sentido de que fará a supreção do artigo 3º, no momento regimental oportuno.

Isto posto, reitero o parecer jurídico da Diretoria jurídica da Casa, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição e diante da manifestação do autor, liberando-a para que siga sua tramitação regimental até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD